



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3452/2015**

**À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024173/2015-50,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SOLANGE CORDEIRO CALCAGNO**, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, com denominação Adjunto, nível IV, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 02 de outubro de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de outubro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora